

## EDITAL DE LEILÃO CORPORATIVO

- Comitente Vendedor: RUMO S/A – CNPJ/MF 02.387.241/0001-60
- Data e Horário do leilão: 09 de Junho 2026 – 15h00 (horário de Brasília/DF)
- 

### **CONDIÇÕES DE VENDA, PAGAMENTO E RETIRADA LEILÃO ONLINE**

<b>LEILOEIRO:</b> Sr. Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi - JUCESP nº 950
<b>DATA E HORÁRIO:</b> 09 de Junho de 2025 – 15h00 (horário de Brasília/DF)
<b>ENDEREÇO:</b> <a href="http://www.bomvalor.com.br">www.bomvalor.com.br</a>
<b>VENDEDOR EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL:</b> Não
<b>EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PLATAFORMA DO LEILÃO:</b> BOM VALOR TECNOLOGIA S.A.
<b>GARANTIA:</b> Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.
<b>CONDIÇÃO ESPECIAL PARA OFERTAR LANCES:</b> Os lances nos lotes de sucata serão calculados com base no peso do material. Para participar, o arrematante deverá apresentar as licenças necessárias e providenciar caçambas Roll On Roll de 25m³ para a retirada dos bens.
<b>DOCUMENTO ESPECIAL:</b> PESSOAS JURÍDICAS E COM CADASTRO NO MTR
<b>VISITAÇÃO:</b> Agendar com a equipe da <b>BOMVALOR</b>
<b>CAUÇÃO PARTICIPANTE PREGÃO PRESENCIAL:</b> Não há pregão presencial, somente <i>online</i> .
<b>CAUÇÃO PARTICIPANTE INTERNET:</b> Não
<b>PRAZO DE ANÁLISE DOS LANCES CONDICIONAIS:</b> Em até 07 dias úteis após a data do encerramento do leilão.
<b>COMISSÕES E ENCARGOS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Leiloeiro: 5%;</li><li>• Plataforma de leilão (BOM VALOR TECNOLOGIA S.A - CNPJ 35.450.445/0001-58): 2%;</li><li>• Encargos Administrativo: – conforme Edital do Leilão abaixo</li><li>• Tributos</li></ul>
<b>PRAZO DE PAGAMENTO:</b> De acordo com o Item 13 e seguintes do Edital.
<b>LOTES COM PAGAMENTO ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO:</b> Não
<b>DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PELO VENDEDOR:</b> Nota Fiscal
<b>PRAZO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO FISCAL:</b> Juntamente com a entrega do bem
<b>DOCUMENTAÇÃO/ CONDIÇÃO/ EQUIPAMENTO ESPECIAL PARA RETIRADA:</b> Conforme Edital do Leilão Abaixo
<b>LIBERAÇÃO DO LOTE:</b> Material Pronta Entrega. Prazo máximo para retirada de 60 dias após a confirmação do pagamento
<b>PROCURAÇÃO PARA RETIRADA DOS BENS POR TERCEIROS:</b> Procuração Particular com firma reconhecida
<b>CUSTOS DE REMOÇÃO E/OU ESTADIA:</b> Sim (verificar no Edital abaixo)
<b>ATRASO NA RETIRADA - VALORES DE GUARDA DOS BENS ARREMATADOS NÃO RETIRADOS NO PRAZO DE RETIRADA:</b> 1% ao dia do valor do bem arrematado, no período máximo de 10 dias corridos. Mais informações no Edital abaixo.
<b>INADIMPLÊNCIA/ DESISTÊNCIA:</b> O Arrematante deverá pagar 20% (vinte por cento) de multa.

### **Condições para Participação no Leilão:**

A participação neste leilão é restrita a Pessoas Jurídicas, sendo obrigatório que os interessados possuam a seguinte documentação vigente:

### Para Destinatores:

- Cartão CNPJ;
- Licença de operação Ambiental ou Certificado de dispensa atualizado;
- Certificado de regularidade IBAMA (CTF/APP);
- Alvará de funcionamento (do local onde são realizadas as atividades com os resíduos);
- Ficha de cadastro no órgão ambiental (SIGOR, SINIR, SEMAD, FEAM – órgão aplicável para o Estado de atuação);
- Plano de atendimento a emergências (em caso de resíduos classe I);
- Carta de anuência/CADRI ou CADRE (em caso de resíduos classe I).

### Para Transportadores:

- Cartão CNPJ;
- Licença de operação ou dispensa da licença;
- Alvará de funcionamento ou dispensa;
- Ficha de cadastro no órgão ambiental (SIGOR, SINIR, SEMAD, FEAM – órgão aplicável para o Estado de atuação);
- CIV – Certificado de Inspeção Veicular (em caso de resíduos classe I) – enviar amostragem;
- CIPP - Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos (em caso de resíduos classe I) – enviar amostragem;
- Curso CVTPP - Condutores de Veículos Rodoviários Transportadores de Produtos Perigosos (antigo MOPP) (em caso de resíduos classe I) – enviar amostragem;
- Ficha de Emergência e Envelope (em caso de resíduos classe I).

A documentação deverá ser apresentada com antecedência mínima de 48 horas antes do início do fechamento do leilão. O não cumprimento dessa exigência impedirá a participação e a oferta de lances.

### Formas de participação:

1. O leilão será realizado em tempo real pela *internet*. Os interessados em participar do leilão deverão realizar seu cadastro no site: [www.bomvalor.com.br](http://www.bomvalor.com.br) aceitando os termos de condições. Aqueles que já forem cadastrados no site não precisarão de novo cadastro.

### Visitação:

2. Desde que seja autorizado pela empresa comitente, e haja viabilidade técnica para as visitas, os interessados deverão, primeiramente, estar cadastrados na Conta Comprova, habilitados para o leilão e agendar com a equipe da **Bomvalor** através dos contatos abaixo, com no mínimo 2 (dois) dias úteis ao encerramento do evento:

**WhatsApp: (11) 9 1018-4261**

**E-mail: [contato@bomvalor.com.br](mailto:contato@bomvalor.com.br)**

3. O arrematante DECLARA no ato da compra que promoveu todos os exames e vistorias do lote, de acordo com o dia, hora e local determinados acima, e ACEITA adquiri-los, isentando a VENDEDORA, a **Bomvalor** e o Leiloeiro Oficial de qualquer responsabilidade, inclusive por vícios ou defeitos, ocultos ou

não, renunciando a qualquer direito ou ação.

#### **Arrematação:**

4. O leilão online será aberto para receber lances pela internet antecipadamente e será presidido pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi – JUCESP nº 950, na plataforma eletrônica [www.bomvalor.com.br](http://www.bomvalor.com.br) e, também, seguindo integralmente os termos e condições do presente Edital de Leilão, será divulgado simultaneamente, de forma não-exclusiva e em suas respectivas praças de atuação, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais integrantes da rede Bomvalor, todos devidamente credenciados nas suas relativas Juntas Comerciais.

5. Somente poderão participar do leilão as pessoas jurídicas com cadastro no Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos – SIGOR, e que cumprirem todas as exigências legais para aquisição dos materiais vendidos.

6. A “rodada final” do leilão terá início na data informada no início deste Edital, sendo que todos os lances recebidos têm igualdade de condições. Assim, o interessado deve acompanhar o encerramento do leilão pela internet a fim de poder defender o seu lance até o final do pregão.

7. Os bens serão vendidos em lotes a quem maior lance oferecer, **reservando-se às EMPRESAS VENDEDORAS o direito de não liberarem o bem se não for alcançado o preço mínimo de venda estabelecido, que não é o do lance inicial.**

8. Todos os lances inseridos no site pelos interessados cadastrados poderão ser visualizados através da “Sala de Disputa”.

9. O leiloeiro, a **Bomvalor** e o COMITENTE VENDEDOR(A) poderão separar, reunir ou retirar qualquer lote do Leilão a seu critério.

10. O status ENCERRADO não assegura que o lote foi vendido, cabendo esta decisão exclusivamente ao COMITENTE VENDEDOR(A).

#### **Venda Condicional:**

**11. O LEILÃO SERÁ ABERTO NA INTERNET PELO “LANÇE INICIAL” QUE, EM REGRA, TRATA-SE DE VALOR INFERIOR AO PREÇO MÍNIMO DE VENDA. CASO O LANÇE OFERTADO NÃO ALCANCE O PREÇO MÍNIMO DE VENDA, ESTE SERÁ CONSIDERADO COMO VENDA CONDICIONAL, E CABERÁ À COMITENTE VENDEDORA ACEITAR OU NÃO A OFERTA RECEBIDA.**

12. A decisão de venda, no caso de venda condicionada à aceitação posterior do COMITENTE VENDEDOR(A), será em até 07 (sete) dias úteis após o leilão, não havendo condições de liberação antes desse prazo.

13. Aceita a oferta condicional, **será encaminhado para o arrematante e-mail de liberação, juntamente com os dados bancários e/ou boletos para pagamento.**

**13.1. O pagamento deverá ser feito de acordo com a classificação do lote, da seguinte forma:**

##### **I. “SUCATA” – À vista.**

14. Adicionalmente ao valor da arrematação, da comissão do Leiloeiro Oficial e da remuneração da

**Bomvalor**, os arrematantes deverão pagar encargos de administração do sistema *online*, conforme segue abaixo:

#### PAGAMENTOS:

- **COMISSÃO LEGAL DO LEILOEIRO** – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;
- **REMUNERAÇÃO DA PLATAFORMA DE LEILÃO** (BOMVALOR TECNOLOGIA S/A – CNPJ/MF 35.450.445/0001-58) – 2% (dois por centos) sobre o valor da arrematação;
- **ENCARGOS ADMINISTRATIVO:**

Faixa de Valores de Arrematação Por Lote:	Valores Por Lote:
Até R\$ 499,00	R\$ 80,00
De R\$ 500,00 até R\$ 999,99	R\$ 160,00
De R\$ 1.000,00 até R\$ 4.999,99	R\$ 250,00
De R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
De R\$ 10.000,00 até R\$ 19.999,99	R\$ 1.000,00
De R\$ 20.000,00 até R\$ 29.999,99	R\$ 1.400,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 39.999,99	R\$ 1.800,00
De R\$ 40.000,00 até R\$ 49.999,99	R\$ 2.100,00
De R\$ 50.000,00 até R\$ 59.999,99	R\$ 2.500,00
De R\$ 60.000,00 até R\$ 69.999,99	R\$ 3.000,00
De R\$ 70.000,00 até R\$ 79.999,99	R\$ 3.500,00
De R\$ 80.000,00 até R\$ 89.999,99	R\$ 4.000,00
De R\$ 90.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 4.500,00
De R\$ 100.000,00 até R\$ 109.999,99	R\$ 5.000,00
De R\$ 110.000,00 até R\$ 119.999,99	R\$ 5.500,00
De R\$ 120.000,00 até R\$ 149.999,99	R\$ 6.000,00
De R\$ 150.000,00 até R\$ 159.999,99	R\$ 7.500,00
De R\$ 160.000,00 até R\$ 199.999,99	R\$ 8.500,00
De R\$ 200.000,00 até R\$ 299.999,99	R\$ 10.000,00
Acima de R\$ 300.000,00	R\$ 15.000,00

- **TRIBUTOS** – Os tributos incidentes, a serem pagos pelo arrematante, serão calculados com base nas alíquotas estabelecidas para cada Estado. Caso não haja menção específica aos impostos ou taxas nas condições de venda do leilão e/ou na descrição do lote, estes estarão incluídos no valor de venda, destacados na nota fiscal. A exceção a esta regra é estabelecida pela Lei Federal nº 87/2015, que regula a cobrança do diferencial de ICMS entre operações interestaduais para consumidores finais não contribuintes (pessoa física e empresa que não possuam inscrição estadual ativa). Nesse caso, o arrematante estará sujeito à diferença de ICMS de acordo com a alíquota vigente em cada estado.

**Obs.1:** A comissão devida ao Leiloeiro Oficial e as remunerações devidas à **Bomvalor** - eventuais comissões, tributos e encargos acima descritos - não estão inclusas no valor do lance.

**Obs.2:** Os serviços da **Bomvalor** restringem-se à divulgação dos leilões apregoados pelo Leiloeiro Oficial, nos termos da lei, fornecendo meio de participação online e/ou presencial aos interessados, conforme contrato de adesão dos usuários ao site [www.bomvalor.com.br](http://www.bomvalor.com.br).

**15.** Após a arrematação o comprador *online* receberá um e-mail enviado pelo Leiloeiro Oficial informando-o que ele foi o vencedor, e indicando os dados para pagamento dos valores de arrematação, comissão do Leiloeiro, tributos e encargos administrativos. **O prazo máximo dos pagamentos para os**

**compradores *online* será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do envio do e-mail.**

**16.** O preço do bem arrematado, a comissão do Leiloeiro, à remuneração da plataforma e os encargos de administração deverão ser pagos através de boleto bancário (conforme orientação imediatamente abaixo), **no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da aprovação do lance condicional.**

**17. Boleto bancário:** O Arrematante deverá realizar o pagamento do valor do Lance, da Comissão do Leiloeiro e dos Encargos de administração através de Boleto Bancário, **a ser emitido pelo próprio arrematante** dentro da sua **“Conta Comprova”**, através do seguinte acesso: “acesse\_ou\_crie\_sua\_conta\_comprova>>lotes\_adquiridos>>opções>>boleto”. O Boleto será emitido pelo **Urbano Bank** (correspondente Itaú Unibanco S/A **(341)** – Conta Vinculada), sendo que no referido Boleto constará como “Beneficiário” o Leiloeiro responsável pelo presente Leilão (Sr. **Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi – CPF nº 288.188.338-98**).

**Obs.3: Os pagamentos devem ser realizados somente pela pessoa do Arrematante, não sendo aceito pagamento realizado por terceiros.**

#### **Estado de conservação dos Bens:**

**18.** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia ou revisão, inclusive quanto a peças que porventura não sejam originais de fábrica, ficando a sua regularização por conta do arrematante, isentando assim o COMITENTE VENDEDOR(A), o Leiloeiro, e a **Bomvalor**, de quaisquer defeitos ou vícios, ocultos ou não, independentemente da realização ou não da visita dos bens. Assim, não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios, e nem aceitas desistências, tendo em vista a faculdade conferida ao arrematante de vistoriar o bem, isentando o COMITENTE VENDEDOR(A), o Leiloeiro e a **Bomvalor** de quaisquer responsabilidades.

**19.** O Leiloeiro Oficial e a **Bomvalor** não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos bens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas e componentes.

**20.** Serão de responsabilidade do comprador todas as despesas decorrentes da eventual necessidade de troca de partes e peças dos bens ofertados no evento ou sua regularização junto aos órgãos competentes.

**21.** O Leiloeiro e a **Bomvalor** são meros mandatários, de modo que o Arrematante expressamente os exime de eventuais responsabilidades, por vícios ou defeitos nos bens alienados (de qualquer natureza), como também indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza.

#### **Pesagem dos materiais:**

Os materiais vendidos em leilão serão comercializados por peso, e a pesagem deverá ser realizada exclusivamente na balança indicada pelo comitente. O arrematante deverá seguir as orientações do comitente quanto ao local e procedimento de pesagem, não sendo aceitas contestações ou pesagens realizadas em balanças não autorizadas.

#### **Retirada dos lotes:**

**22.** Caberá ao(s) ARREMATANTE(s) providenciar todas as medidas necessárias para transferência, registro, desmontagem, carregamento e transporte do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive baixa de

gravames e imissão de posse, quer seja por meio de profissionais contratados (despachantes, advogados etc.) e/ou diretamente junto aos Órgãos competentes, incorrendo, exclusivamente, por conta deste as despesas e os custos relativos.

23. O Leiloeiro Oficial e a plataforma Bomvalor Tecnologia S.A. não têm qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) ou de sua documentação ao(s) arrematante(s).

**24. Material Pronta Entrega. Prazo máximo para retirada de 60 dias após a confirmação do pagamento.**

25. O arrematante **deverá retirar a sucata sempre que necessário e quando solicitado pelo comitente**, conforme as diretrizes estabelecidas para a retirada dos lotes. O descumprimento dessa obrigação resultará na aplicação das seguintes penalidades:

- Multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do lote arrematado, pelo período máximo de 10 dias corridos;
- Multa adicional de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga ao comitente.

Caso o arrematante não realize a retirada dentro do prazo máximo estipulado, perderá qualquer direito sobre o bem, ficando a empresa com plena liberdade para dar a ele o destino que considerar adequado, sem a devolução dos valores pagos.

26. A retirada do lote só poderá ser feita pelo arrematante, ou terceiro por ele devidamente indicado, por procuração, após a comprovação do pagamento, em caso de venda online, e contra apresentação da nota e venda em leilão fornecida pelo leiloeiro. A nota fiscal será fornecida pelo COMITENTE VENDEDOR(A) no ato da retirada do lote.

**27. No ato da retirada dos lotes arrematados, deverá o arrematante, ou terceiro por ele devidamente indicado, conferir se o bem corresponde ao que foi arrematado e, em caso de dúvida, deixá-los no local para providências necessárias à sua resolução.**

28. Sendo os bens arrematados retirados da posse do COMITENTE VENDEDOR(A), não serão aceitas quaisquer reclamações posteriores sobre o seu estado de conservação, funcionamento ou eventual divergência descritiva, ficando o COMITENTE VENDEDOR(A), o Leiloeiro e a **Bomvalor** isentos de qualquer responsabilidade.

29. Os lotes deverão ser retirados, preferencialmente, em sua totalidade, podendo ocorrer de forma fracionada nos casos de impossibilidade da retirada integral.

**31. Os bens deverão ser retirados de acordo com a disponibilidade do Lote, não sendo permitido ao adquirente a seleção dos bens ou realizar cortes e/ou segregação do material no local da retirada.**

**33. Para o carregamento do lote o comprador deverá trazer os equipamentos de proteção, segurança e movimentação necessários**, e não poderá contar com ajuda para carregamento do seu lote, não sendo permitido que funcionários do COMITENTE VENDEDOR(A) façam esse serviço.

**34. Para desmontagem dos lotes, o Arrematante deverá utilizar profissionais qualificados e legalmente habilitados para execução dos serviços. O acesso às dependências da EMPRESA**

**VENDEDORA para desmontagem dos lotes somente será permitido após apresentação de toda documentação exigida pelas políticas internas do COMITENTE VENDEDOR(A).**

35. O Arrematante responsabiliza-se pela segurança de seu pessoal, fornecendo-lhes todo o equipamento necessário, com observância das normas técnicas e de segurança pertinentes ao trabalho de carregamento e transporte.

36. O comprador se responsabiliza pelo cumprimento das normas de segurança, inclusive da Norma Regulamentadora nº 12 do MTE.

37. Ao final do período de retirada, caso a quantidade retirada apresente uma variação superior ou inferior a **5%** em relação ao peso estipulado na data do pregão, **não haverá devolução** de qualquer valor referente à comissão do leiloeiro, remuneração da plataforma ou encargos administrativos. Da mesma forma, se a quantidade retirada for superior ao peso estimado, **o arrematante não terá a obrigação de pagar valores adicionais** relativos à comissão do leiloeiro, remuneração da plataforma e encargos administrativos.

#### **Sanções:**

38. O não-pagamento do preço nas condições dos itens 14 e 15 do presente Edital sujeitará ao arrematante o cancelamento do cadastramento junto ao site [www.bomvalor.com.br](http://www.bomvalor.com.br), não sendo mais permitida sua participação nos leilões via online, e o cancelamento da venda.

39. Em caso de desistência ou inadimplemento, o Arrematante fica obrigado a pagar multa no importe de 20% (vinte por cento), podendo o Leiloeiro emitir título de crédito, para cobrança de tais valores, encaminhando-o à protesto por falta de pagamento, se necessário, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Dec 21.891/32.

#### **Condições gerais:**

40. DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

41. As fotos apresentadas nos lotes são meramente ilustrativas, devendo em caso de conflito entre esta e a descrição do lote, ser considerada a segunda.

42. Os casos omissos serão regidos pela legislação brasileira pertinente.

43. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, em detrimento de qualquer outro, para dirimir eventuais conflitos oriundos da arrematação.

44. A COMITENTE VENDEDORA se reserva o direito de, a seu exclusivo critério e sem necessidade de justificativa, cancelar a venda ou a aprovação de qualquer arremate caso identifique que o arrematante não atende às exigências legais, técnicas, operacionais, ambientais, financeiras, reputacionais, ou a quaisquer outras condições que, a seu juízo, possam comprometer a execução segura e eficaz do negócio.